

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº /2025

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a
meta 5e do Projeto de Lei.*

A **meta 5e** do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Reducir as desigualdades de aprendizagem no ensino médio entre grupos sociais definidos por **raça/etnia**, sexo, **gênero**, **deficiência**, nível socioeconômico e região e **populações em diferentes contextos**, de modo que, até o fim da vigência deste PNE, a razão dos resultados entre os grupos individualmente considerados seja igual ou superior a 90% (noventa por cento)

JUSTIFICATIVA

O texto original do PL 2614/2024 não é preciso quanto ao público que mais enfrenta situações de desigualdade educacional e social e precisa ser beneficiado com políticas de equidade, ações afirmativas e de inclusão. Também não indica uma concepção orientadora dessas políticas. Os estudos de desigualdades mostram claramente quais grupos sociais e os aspectos de interseccionalidade presentes, de diferenças e de desigualdades e relações de poder, como questões ético-raciais, de gênero, do campo/comunidades tradicionais e de populações itinerantes, das pessoas com deficiência e neurodiversas, entre outros. A emenda recompõe essa caracterização.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025



* C D 2 5 5 2 1 5 6 5 1 8 0 0 *

Deputado/a Federal

Apresentação: 20/05/2025 11:49:06.910 - PL261424
EMC 2212/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2212/2025



* C D 2 5 5 2 1 5 6 5 1 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255215651800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia